

PORTARIA ORDINARIA N. ° 160/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. ° 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

Considerando, ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n. ° 672/2024 de que trata a Portaria n. ° 131/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 27/10/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 25 OUT 2024

Riane